

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 78

(Tomada de 'Posse Administrativa de imóvel sito na rua de Redondela, freguesia de Tabuado)

---Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:-----

---Torna público, ficando os respetivos proprietários notificados, nos termos da alínea d) n.º 1 do art. 112 do Código de Procedimento Administrativo, que por seu despacho de 21-08-2024, e após o incumprimento voluntário do ato ordenado e notificado nos termos do edital n.º10 de 2022, foi determinada a posse administrativa do terreno sito na rua de Redondela, próximo da habitação com o n.º de policia 187, da freguesia, deste concelho, nos termos das limitações constantes da imagem anexa, para efeitos de serem realizados os trabalhos de limpeza da faixa de combustível ocupada com vegetação arbustiva de elevado porte e densidade, melhor identificada na imagem infra.-----

---Notifica-se ainda que a tomada de posse administrativa fica designada para o **próximo dia 10 de setembro de 2024, pelas 8h30m**, prevendo a **duração de 5 dias** até a sua cessação, em virtude da conclusão dos trabalhos que terão início na mesma data.-----

---Mais se faz constar que a execução coerciva a que agora se procede, fundamenta-se nos artigos 49.º n.º 10 e 58.º do Decreto Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, pelo que as despesas serão posteriormente imputadas aos responsáveis pelo incumprimento, e sendo um procedimento de natureza urgente (art. 58.º n.º 6 do Decreto Lei n.º 82/2021, ficam preteridas todas as formalidades nomeadamente as relacionadas com o exercício de audiência prévia

---Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados, no local da posse administrativa, nos lugares públicos de estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município.-----

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES



Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 02 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Dr^a. Cristina Vieira)